

ÁREA TEMÁTICA: (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO**
- CULTURA**
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA**
- EDUCAÇÃO**
- MEIO AMBIENTE**
- SAÚDE**
- TRABALHO**
- TECNOLOGIA**

ACESSO À JUSTIÇA E O APOIO INFORMATIVO DA SEÇÃO ESPAÇO JURÍDICO NO SITE PORTAL COMUNITÁRIO

Hemily Abreu (hemily_abreu@yahoo.com.br)
Volney Campos Dos Santos (volneycs@yahoo.com.br)

RESUMO – O Portal Comunitário é um projeto de extensão voltado a levar informações e matérias jornalísticas de cunho cotidiano e de interesse público aos parceiros e entidades colaboradoras do Portal através da internet (www.portalcomunitario.jor.br). O presente trabalho discute a contribuição da seção Espaço Jurídico, publicada no site jornalístico Portal Comunitário, na visibilidade dos direitos dos cidadãos e no esclarecimento acerca da existência dos meios disponíveis para a sua efetivação. A seção Espaço Jurídico promove a publicação de artigos jurídicos elaborados por membros do curso de Direito e editados por uma equipe de professores e estudantes do curso de Jornalismo da UEPG. Esses artigos buscam abordar temas que despertem o interesse do público alvo do Portal, com a finalidade de informar e promover amplo debate sobre assuntos jurídicos, sempre com uma linguagem fácil e acessível com vistas a promover da forma mais ampla possível um efetivo acesso à justiça aos cidadãos pontagrossenses.

PALAVRAS-CHAVE – Extensão universitária. Direitos sociais. Cidadania.

Introdução

O Portal Comunitário é um site criado em agosto de 2008 que, dentro dos princípios da comunicação comunitária, presta serviços de informação à comunidade pontagrossense, notadamente entidades e bairros que por hábito não são objeto de pauta jornalística pela grande imprensa local. O Portal Comunitário conta atualmente com a participação de aproximadamente 58 grupos: associações de moradores, sindicatos de trabalhadores e outras organizações populares, culturais e movimentos sociais de Ponta Grossa/PR.

Toda a produção do Portal tem por fundamento integrar princípios da comunicação comunitária, ação extensionista e exercício interdisciplinar. Nesse sentido o projeto abrange dois Departamentos da UEPG de setores distintos de conhecimento (Jornalismo e Direito das Relações Sociais) e conta com a participação de sete professores, oito bolsistas e quatro participantes voluntários.

Dentre as notícias e temas mais visualizados do portal está o Espaço Jurídico, seção destinada à elaboração de artigos de relevância jurídica com vistas a informar e orientar os cidadãos acerca de seus direitos e de como efetivá-los ou reivindicá-los.

A seção Espaço Jurídico tem por escopo promover um amplo acesso à justiça ao seu público alvo, buscando para tanto o envolvimento direto dos cidadãos com os temas e assuntos debatidos na seção. É oferecido um serviço de interação social (espaço destinado a comentários e questionamento dos leitores) que tem por finalidade permitir um amplo debate sobre temas de interesse local das entidades atendidas, bem como a definição por demanda de novos temas a serem abordados futuramente pela seção.

Objetivos

O objetivo do presente trabalho é analisar a Seção Espaço Jurídico do Portal Comunitário com objetivo de identificar sua potencialidade de informação e esclarecimento em relação aos direitos das pessoas, como mecanismo de acesso à cidadania e à justiça.

Referencial teórico-metodológico

A metodologia proposta neste trabalho baseia-se em uma abordagem teórico-conceitual sobre direitos sociais, acesso público à informação e acesso à justiça, em uma perspectiva interdisciplinar. É na aproximação entre a comunicação e a área jurídica que se sustenta a proposta da seção Espaço Jurídico, que estabelece a mediação entre temas do direito e a comunidade interessada.

A partir desta fundamentação, foi realizada uma pesquisa na base de dados do Portal Comunitário, nos anos de 2011 e 2013, com o objetivo de identificar a participação da comunidade no Espaço Jurídico. Todas as análises feitas de acesso são consideradas desde a data de publicação das matérias até a data do dia 13 de abril de 2014.

Resultados

Considerando que o público alvo da seção Espaço Jurídico são bairros e entidades que não possuem uma atenção muito significativa dentro dos meios de comunicação tradicionais, o projeto tem por escopo fazer da seção uma fonte de informação jurídica necessária para que tal público obtenha informação e orientação jurídica suficientes para que se sintam motivados a buscar o exercício da sua condição de cidadão.

Para levar informação aos bairros e entidades sobre existência de mecanismos capazes de gerar acesso ao judiciário e a justiça, foi publicado em outubro de 2013 um artigo

sobre o livre acesso ao judiciário, artigo esse que levanta, justamente, a questão de que o Estado garanta através da Constituição Federal formas que facilitam o acesso dos cidadãos ao Poder Judiciário.

A despeito das publicações realizadas entre 2008 e 2012, o texto “Livre acesso ao judiciário” obteve mais de 800 acessos em sete meses, sendo considerado um dos textos mais acessados por Portal Comunitário nesse período.

Esses acessos podem ser considerados um diagnóstico da demanda social pela efetivação de direitos e a insegurança comum dos cidadãos em conhecer locais onde se possa obter informações técnicas especializadas que lhes permitam efetivamente lutar com segurança por um direito seu.

É possível afirmar que uma boa parte da população possui conhecimento sobre a existência de direitos fundamentais, normas básicas para o convívio em sociedade que servem de proteção da integridade física e psicológica dos cidadãos e tutelam a dignidade da pessoa humana, porém desconhece os caminhos para se chegar com facilidade à efetivação desses direitos.

E é esse ponto que o Espaço Jurídico procura explorar: apresentar de forma acessível algumas opções para que consigam um atendimento técnico especializado de um profissional do direito, sem custo ou ônus, exemplo disso foi o atendimento gratuito oferecido nos departamentos de prática jurídica de faculdades que oferecem o curso de direito.

Na referida publicação de 2013, foi abordada, ainda, a existência da lei 1060/1950 que trata da concessão de assistência judiciária gratuita aqueles que não puderem arcar com custas processuais e honorários advocatícios, sem o prejuízo próprio ou de sua família. Tal benefício será concedido mediante simples pedido, formulado pelo interessando, mediante declaração unilateral, sem necessidade de reconhecimento de firma, no momento em que ingressar com o pedido no poder judiciário.

Nos temas abordados entre 2011 e 2012 os números são ainda mais surpreendentes, demonstrando uma ampla participação da comunidade nos assuntos jurídicos tratados do Espaço Jurídico.

O artigo “A greve no ponto de vista dos trabalhadores: você não faria?” obteve 2.232 acessos desde outubro de 2011. De se mencionar ainda o comentário do leitor Stecyenurne, afirmando o caráter inovador da abordagem feita, pouco comum nos meios de comunicação:

A gente cansa de ver o jornal da RPC que só falam que a greve atrapalha as pessoas, que todo mundo tá sendo prejudicado e um monte de coisa. Mas não fala porque pessoal tá fazendo a greve, a greve é um direito deles, como o senhor disse, pra conseguir os direitos deles. Absurdo o que a RPC está

fazendo, não vi nenhum do pessoal da greve aparecer na televisão pra falar o seu lado, obrigado.

No artigo “Benefício de Prestação Continuada: um direito do cidadão”, de novembro de 2011, foram 1.895 acessos.

O artigo “Horas extras, compensação e banco de horas: conheça os direitos dos trabalhadores”, de abril de 2012, recebeu 10.705 acessos e centenas de comentários de leitores, buscando esclarecimentos sobre suas situações pessoais e de como resolvê-las.

Esse artigo recebeu, ainda, duas publicações extras apenas com respostas aos questionamentos enviados pelos leitores do site. A primeira publicação de respostas, datada de agosto de 2012, foi visualizada 2.078 vezes desde sua publicação. A segunda publicação de respostas, datada de maio de 2013, obteve 2.971 acessos de usuários do Portal Comunitário.

Considerações Finais

O projeto de extensão Portal Comunitário, ao longo de cinco anos, tem se afirmado como veículo de comunicação comunitária, avaliado como útil do ponto de vista pedagógico, da relação universidade-comunidade e, principalmente, do atendimento de necessidades e interesses dos grupos e entidades parceiras.

Especificamente em relação à seção Espaço Jurídico, este tem oferecido informações e orientações de interesse público, em linguagem acessível, contribuindo para o fortalecimento do caráter participativo e comunitário do Portal, auxiliando as pessoas no reconhecimento e na conquista de seus direitos.

Nesse sentido, é possível afirmar que o Espaço Jurídico tem afirmado seu esforço na informação e esclarecimento das pessoas e entidades em relação aos seus direitos, bem como tem contribuído para a orientação de quais são os mecanismos existentes e à disposição para a efetivação dos direitos de que são titulares.

Assim, dados os temas tratados no site, a quantidade de acesso aos artigos, a quantidade de perguntas e respostas dos leitores e a repercussão dessas respostas no site, de se concluir que tais elementos quantitativos que permitem afirmar a posição do Espaço Jurídico como espaço de internet comprometido com a efetivação do acesso à justiça das comunidades e entidades parceiras do Portal Comunitário.

APOIO: Fundação Araucária/SETI. PROEX/UEPG

Referências

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editora, 2002.

CESAR, Alexandre. **Acesso à justiça e cidadania**. Cuiabá: Edufmt, 2002.

SANTIAGO, Cláudia; GIANNOTTI, Vito. **Comunicação sindical: falando para milhões**. Petrópolis: Vozes, 1996.

VIEIRA, Toni André Scharlau. O descompasso entre o discurso sindical e o trabalho de base também é uma questão de comunicação. In: PERUZZO, Cicilia M. K. **Vozes cidadãos: aspectos teóricos e análises de experiências de comunicação popular e sindical na América Latina**. São Paulo: Angellara Editora, 2004; p. 337-350.